


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Creche Maria de Jesus Carvalho, situado a Av. Câmbio, 2008, bairro Centro, nesta Cidade, reuniram-se em assembleia geral os representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS FUNDEB), para debater a seguinte pauta: 1. Boas vindas; 2. Leitura da Ata anterior; 3. Leitura do Regimento; 4. Análise de Documentos resposta de Prestação de Contas Atrasadas; 5. Informes gerais. O senhor Presidente Aquiles de Jesus Suathê Berredo, esteve no local da reunião mas por motivos de doenças não pode ficar, pedindo ao senhor Rodrigo Guará Nunes que presidisse a reunião. A reunião teve início às quinze horas e quinze minutos, com as boas-vindas a todos, em seguida foi feita a leitura da ata anterior pelo vice presidente senhor Rodrigo Guará Nunes, terminando a leitura, o Sr. Júlio Moreira Gomes Filho, fez uma observação que quem falou da formação de comissões de trabalho foi o presidente Aquiles de Jesus Suathê Berredo, ele apenas sugeriu que nossas reuniões poderiam ser online. Continuando ainda com o senhor Júlio Moreira Gomes Filho, que aproveitou para reforçar a questão das reuniões serem híbridas explicando que quando um conselheiro não pudesse se fazer presente ele poderia acompanhar a reunião a distância e assim, o Colegiado teria a participação de todos, e todos poderiam participar desde que justificasse a sua ausência. Continuando o conselheiro Júlio Moreira Gomes Filho, perguntou sobre a manifestação do Ministério Público com relação ao Conselho atual. Perguntou para senhora Maria Irene Melo Castelo Branco, se a Secretária de Educação, tomou conhecimento dos fatos, a senhora Maria Irene, disse que a Secretária e o setor Jurídico haviam respondido o ofício, inclusive juntando todos os documentos que dizem respeito ao conselho atual. Mesmo assim, o conselheiro Júlio Moreira Gomes Filho, pede esclarecimentos da Secretária de Educação sobre os fatos. Continuando a pauta foi distribuído uma cópia do Regimento para cada conselheiro para acompanhar a leitura e ser feitas as considerações e alterações necessárias. O senhor Rodrigo Guará Nunes, perguntou a todos: quem gostaria de fazer a leitura do Regimento? A conselheira Flor de Liz, se dispôs a ler e logo no primeiro artigo houve a necessidade de fazer alteração da Lei Municipal nº 6.010 para

a Lei Municipal atual nº 6.944 de 27 de dezembro de 2021, outra mudança foi no artigo segundo, que ressalta as competências do Conselho, nos incisos V, VII, VIII, X e XI, no parágrafo 1º. Da Composição do Conselho, o senhor Rodrigo Guará Nunes, ressaltou que deve substituir de acordo com a Lei Municipal e Lei Federal, houve também alteração no parágrafos 3º e 6º do artigo 3º. No artigo 4º, onde se refere as Reuniões, não serão mais mensais e sim bimestrais, ressaltou que quando for necessário se reunir, será feita convocatória extraordinária. Outra alteração será no artigo 11º, que se refere a presidência e sua competência. Também houve mudança no artigo 13º, quando se refere dos membros do conselho e suas competências, na Lei Federal, e no parágrafo V do mesmo artigo. Continuando a leitura do Regimento, altera-se o artigo 20 sobre a Lei Federal e também o artigo 21, quando se refere nos casos de falhas ou irregularidades, a senhora conselheira Mary Jardim Castro dos Reis, ressaltou que o Município não tem Tribunal de Contas Municipal. Após o término da leitura e análise do Regimento, o senhor Júlio Moreira Gomes Filho, fez uma observação, sugerindo que pudéssemos convidar a equipe de comunicação para registrar esses momentos e divulgar na mídia para que todos possam saber que existe o Conselho do FUNDEB e que é atuante. Prosseguindo a pauta, o quarto ponto da pauta é análise de documentos que foram solicitados através de ofício à Secretaria de Educação, a conselheira Diná Cleide Fernandes de Souza, explicou que não tem ata e que o presidente deve entrar no sistema SIOP e SIGECON e verificar as prestações de contas que estão em aberta, a conselheira explicou ainda, que os documentos estão sendo providenciados e que estava faltando somente a assinatura da secretária. A conselheira Flor de Liz Cantanhede Costa, destaca que tem que ter documentos físicos para ser analisados, pois a mesma, questiona o seguinte: como o conselho vai dar parecer de contas se não existe documentação para ser analisadas. O conselheiro Rodrigo Guará Nunes, explicou algumas situações que aconteceram em anos anteriores. Então rebateu Flor de Liz Cantanhede Costa, exatamente é por isso que digo: como vamos validar o SIOP, se ainda não analisaram primeiro as prestações de contas? A conselheira Mary Jardim, disse que é só entrar na transparência da Prefeitura de São Luís, que encontra todas as contas. O Sr. Rodrigo Guará Nunes, disse que o presidente irá solicitar a Secretaria de Educação, através de ofício, que nos encaminhe as prestações de contas do bimestre de 2021, para análise e disponibilize um contador para dar suporte técnico com notebook, Datashow, etc., nas análises. A senhora Flor de Liz Cantanhede Costa, acrescenta deve acompanhar: relatório analítico e

sintético da folha de pagamento, documentos de empenhos e liquidação com comprovantes e as demais despesas pagas com recursos do FUNDEB. Não havendo mais nada para o momento, eu Maria Irene Melo Castelo Branco, lavrei a ata que será acompanhada da lista de presença assinada pelos conselheiros presentes.


Maria Irene Melo Castelo Branco
Coordenadora do FUNDEB

Prezada senhora
Jane Marta
Paz e bem!

Complementando o pedido dos Conselheiros, referente a solicitação da Formação:

Principais Conteúdos:

- PAPEL DO CONSELHO E SUA ATUAÇÃO NA NOVA LEI DO FUNDEB 14.113/2020;
- ASPECTOS GERAIS SOBRE O NOVO FUNDEB;
- ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS QUE POSSA ABRANGER OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DO FNDE;
 - SUA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
- RELAÇÃO DO CONSELHO NO CONTROLE SOCIAL E NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO;
- RELEVÂNCIA DO FUNDO NA GARANTIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
- A RELAÇÃO DO CONSELHO COM A SECRETARIA.

Espero ter contribuído.